



**AUTO DE MULTA**

Nº 029 / 2026

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: FELIPE DE SA OLIVEIRA GUSTAVO  
Endereço: RUA JOSÉ D'ABREU PAULINO, 236  
Bairro: BOCINA Cidade / UF: RIBEIRÃO PIRES / SP  
CEP: 09426-320 RG/CPF/CNPJ: 394.214.568-58

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA MARCELO MARCOLINO  
Bairro: VILA ASSIS BRASIL - MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 04.054.134

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3167/2025 Data da Notificação: 06/11/2025 Data do Retorno: 05/03/2026

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – <b>100 FMP por m³</b> ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – <b>200 FMP por unidade</b> ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – <b>100 FMP por dia</b> ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – <b>40 FMP por veículo</b> ;	
<input checked="" type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – <b>20 FMP por dia</b> ;	<u>20 FMP/DIA</u>
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – <b>200 FMP por dia</b> ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – <b>20 FMP por m²</b> ; c: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – <b>10 FMP por m²</b> ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP<sub>(2026)</sub> = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via Ar  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 12 / 03 / 2026

Benedetto (36937)  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



**AUTO DE MULTA**

Nº 030 / 2026

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: FELIPE DE SA OLIVEIRA GUSTAVO  
Endereço: RUA JOSE D'ABREU PAULINO, 236  
Bairro: BOCINA Cidade / UF: RIBEIRÃO PIRES / SP  
CEP: 09426-320 RG/CPF/CNPJ: 394.214.568-58

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA MARCELO MARCOLINO  
Bairro: VILA ASSIS BRASIL - MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 04.054.134

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3167/2025 Data da Notificação: 06/11/2025 Data do Retorno: 05/03/2026

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – <b>100 FMP por m³</b> ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sujem, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – <b>200 FMP por unidade</b> ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – <b>100 FMP por dia</b> ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – <b>40 FMP por veículo</b> ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – <b>20 FMP por dia</b> ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – <b>200 FMP por dia</b> ;	
<input checked="" type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – <b>20 FMP por m²</b> ; c: <u>10,50</u> L: <u>1,50</u> = <u>1575</u>	<u>315</u>
<input type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – <b>10 FMP por m²</b> ; c: _____ L: _____ = _____	

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP<sub>(2026)</sub> = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via Ar

Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 12 / 03 / 2026

Benedito (36937)

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)



**AUTO DE MULTA**

Nº 031 / 2026

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: FELIPE DE SA OLIVEIRA GUSTAVO  
Endereço: RUA JOSÉ D'ABREU PAULINO, 236  
Bairro: BOCINA Cidade / UF: RIBEIRÃO PIRES / SP  
CEP: 09426-320 RG/CPF/CNPJ: 394.214.568-58

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: AVENIDA MARCELO MARCOLINO  
Bairro: VILA ASSIS BRASIL - MAUÁ / SP Inscrição Municipal: 04.054.134

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 3167/2025 Data da Notificação: 06/11/2025 Data do Retorno: 05/03/2026

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057 / 1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<input type="checkbox"/> 04	Depositar em logradouro público ou particular em locais não permitidos, bem como obstruir ou danificar logradouro público ou equipamento com terra, lixo, detrito, entulho ou qualquer material – <b>100 FMP por m³</b> ; c: _____ A: _____ L: _____ = _____	
<input type="checkbox"/> 06	Transportar materias que sejam, causem odor, danos ou riscos a logradouros públicos ou possam causar riscos à segurança das pessoas ou imóveis, além da apreensão do meio de transporte – <b>200 FMP por unidade</b> ;	
<input type="checkbox"/> 07	Impedir ou embaraçar o livre trânsito, por qualquer meio, em logradouro público – <b>100 FMP por dia</b> ;	
<input type="checkbox"/> 08	Utilizar-se de logradouro público para executar serviços de reparo em veículos – <b>40 FMP por veículo</b> ;	
<input type="checkbox"/> 25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada – <b>20 FMP por dia</b> ;	
<input type="checkbox"/> 26	Utilizar fogo para limpeza de terreno urbano – <b>200 FMP por dia</b> ;	
<input type="checkbox"/> 27	Deixar de fazer muro, conservação ou restauração – <b>20 FMP por m²</b> ; c: _____ L: _____ = _____	
<input checked="" type="checkbox"/> 28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração – <b>10 FMP por m²</b> ; c: <u>2050 x 2,20 = 1260</u>	<u>1260</u>

Tendo 30 (trinta) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

Obs.: FMP<sub>(2026)</sub> = R\$6,2747

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO

TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Via Ar  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Mauá, 12 / 03 / 2026

Bernardo (36937)  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)